

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Licitação .

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, a Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Redenção.

TITULARES

- I – João Celio Oliveira Silva – Presidente**
- II – Vadirene Santos Macêdo – Membra**
- III – Valtemir Santos Barbosa - Membro**

SUPLENTES

Franclin Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e torna sem valor o decreto nº 024 de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 27 de Fevereiro de 2018.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com